



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 621
DECISÃO : Nº PL – 14/2014
Processos : Prot. 1013046/2013
Interessado : SPERANZZA CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto : Registro de Firma

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator defere pelo registro da empresa **SPERANZZA CONSTRUÇÕES LTDA.**

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 621, de 17 de março de 2014, considerando a solicitação de registro da empresa em comento no âmbito do CREA-PB; considerando que a documentação apresentada atende ao que preceitua a Res. 336/89; considerando que o mérito foi deferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; conforme parecer ad referendum; considerando os termos do parecer apresentado pelo relator favorável a solicitação da interessada, tendo o mérito sido deferido, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão o Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVÊDO**, 1º Vice-Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antônio Mousinho Fernandes Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Lins, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Renan Guimarães de Azevedo, José César de Albuquerque Costa, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Luiz de Gonzaga Silva, Virgínia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Gomes, Homero Catão Maribondo da Trindade, Marla Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Mala; do Suplente: Luiz Carlos Gomes da Silva, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de março de 2014

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVÊDO**

1º Vice-Presidente